ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 34/2024 de 15 de fevereiro de 2024

INTERROMPE O GOZO DE FERIAS DA SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores Municipais, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Vanessa da Silva Nunes, por motivo de superior interesse público.

Art. 2° A servidora deve retornar ao seu serviço no dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3° O saldo de 05 (cinco) dias restantes de férias serão usufruídos oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 15 de fevereiro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.